



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1843/2007

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.671/2004, como nesta se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica revogada, em todo seu teor, a Lei Municipal n.º 1.671 de 23 de Setembro de 2004, que concedeu incentivos à instalação de indústrias no Município – Cerealista Serra da Canastra Ltda e Armazéns Gerais G-4 Ltda.

Art. 2.º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DELFINÓPOLIS, 07 de Novembro de 2007.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL